



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01607 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CFED96431A6075650CA591037F66E5A9

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015.
- CONTRATO Nº 362/2022 - EXTRATO TERMO ADITIVO.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA E A EMPRESA ARRUDA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro – CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **EDIMARIO JOSE BOAVENTURA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF **938.890.035-91**, doravante denominada **CONTRATANTE E ARRUDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.466/0001-80, estabelecida à Avenida 1º de Janeiro nº400-A, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, Valmiro José de Arruda Silva, portador do CPF nº 676.632.459-34, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 191/2015, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 06 de junho de 2015, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 191/2015 até a data de 30 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste **Termo Aditivo** que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (vias) de igual teor e forma.

Mulungu do Morro – Bahia, 30 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA  
EDIMARIO JOSE BOAVENTURA  
CONTRATANTE

CNPJ 09.813.466/0001-80  
ARRUDA ENGENHARIA LTDA-ME  
VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA  
AV. P. DE JANEIRO, 400/A  
SÓCIO GERENTE  
CENTRO - CEP 44.900-000  
IRECÊ - BAHIA

ARRUDA ENGENHARIA LTDA  
VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA  
CONTRATADO

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
End.: Rua Eronides Souza Santos, 47 – Tel.: 74 3643 1076  
CNPJ nº 16.445.876/0001-81 – CEP nº 44.885-000



P.M.M.M  
1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de nº. **362/2022**, que entre si firmaram o Município de Mulungu do Morro/BA e a empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura de quadras e reforma de escolas no Município de Mulungu do Morro/BA. **Prazo:** 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de junho de 2024. **Origem:** Tomada de Preços nº 006/22. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Mulungu do Morro/BA, 05 de junho de 2024.

**Edimário José Boaventura**  
Prefeito Municipal